



Rua Florbela Espanca
1700-195 Lisboa

Conselho Nacional de
Educação

tel.: +351 217 935 245
fax: +351 217 979 093
www.cnedu.pt
cnedu@mail.telepac.pt

Relato da 96ª Reunião do Plenário ¹

Aos 27 dias do mês de Maio de 2008, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a nonagésima sexta Reunião do Plenário, tendo sido adoptada a seguinte ordem de trabalhos: 1- Aprovação do Relato da 95ª Sessão Plenária; 2- Informações; 3- Apresentação e discussão do Projecto de Parecer sobre Avaliação Externa das Escolas, pelos relatores conselheiros António da Silva Marques e Jorge Marques da Silva; 4- Apreciação das linhas e orientações gerais para um Parecer da iniciativa do Conselho sobre “Educação das Crianças dos 0-12 Anos”, pela relatora conselheira Ana Maria Bettencourt.

O Presidente deu início à reunião saudando os novos conselheiros que tomaram posse, Eng^a Maria Gabriela Tsukamoto, Edgar Filipe Lima Romão, P. Querubim Pereira da Silva e Prof. Doutor José Augusto Pacheco, em representação respectivamente da Associação Nacional de Municípios, Associação dos Estudantes do Ensino Superior Politécnico, Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação. De seguida, colocou à consideração dos presentes para votação a proposta de relato da sessão plenária anterior, que foi aprovada por unanimidade.

No **ponto 2 da OT — Informações**, o Presidente informou ter recebido em audiência, no mês de Fevereiro, duas associações de pais dos conservatórios de música de Aveiro e Coimbra, em Março recebeu a Plataforma das organizações sindicais de professores e esteve presente na apresentação do relatório da OCDE sobre ensino superior, em Abril efectuou várias diligências para em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian lançar o estudo sobre a análise comparativa dos resultados no PISA, em Maio tiveram lugar dois seminários, o primeiro para apresentação do relatório do estudo “A Educação das Crianças dos 0-12 Anos” e o segundo sobre a temática “A Escola face à Diversidade: Percepções, Práticas e Perspectivas. Informou ainda que em Junho terão lugar o seminário sobre “Organização do Trabalho Escolar no 1º ciclo do Ensino Básico”, a Conferência da EUNEC em Madrid sobre “Learning Outcomes” e o seminário “O Processo de Bolonha e os seus Desenvolvimentos”. Relativamente às publicações do CNE, foram entretanto editados os livros “Políticas de Ensino Superior: Quatro Temas em Debate” e “Equidade na Educação: Prevenção de Riscos Educativos”, que reúnem as comunicações apresentadas em seminários anteriormente

¹ A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no Arquivo do CNE.

realizados, e a brochura de apresentação do CNE. No prelo encontra-se o livro “Audições Públicas do DNE”.

No **ponto 3 da OT — Apresentação e discussão do Projecto de Parecer sobre Avaliação Externa das Escolas**, o Presidente deu a palavra aos conselheiros relatores. O conselheiro António Silva Marques enquadrou o parecer no âmbito dos trabalhos da 5ª Comissão Especializada Permanente e das competências que foram atribuídas ao CNE em matéria de avaliação pela Lei nº 31/2002, de 20 de Dezembro. O projecto de parecer analisa assim o modelo e o processo de avaliação das escolas adoptado pela administração educativa, através da IGE, em torno de quatro grandes questões: i) os instrumentos de avaliação utilizados são adequados, respondem ao que se pretende conhecer? ii) qual a entidade que deve promover a avaliação externa das escolas? iii) quais as consequências da avaliação externa e o que fazer com os seus resultados? iv) que acompanhamento será dado aos problemas detectados nas escolas? Reconhecendo que o sistema de avaliação apresenta características positivas, o projecto de parecer recomenda que seja dada continuidade ao processo, centrando-o mais na avaliação do “valor acrescentado” que cada escola apresenta face ao seu contexto de partida, para o que será necessário melhorar os instrumentos de registo e a formação dos avaliadores.

Aberta a discussão, pronunciaram-se os conselheiros Conceição Alves Pinto, José Barata Moura, José Augusto Pacheco, Rita Magrinho, Paula Santos, Zélia Nunes, Conceição de Sousa, Odete Valente, Xavier Viegas, Jorge Carvalhal, Cátia Lapeiro e Maria Emília Brederode. Considerando em geral o projecto de parecer bem elaborado, os conselheiros sugeriram que fosse mais explicitada a importância de centrar a avaliação no “valor acrescentado” obtido pelas escolas e acauteladas eventuais ligações entre resultados da avaliação e carreira dos professores, designadamente no acesso a lugares de professor titular. Uma reflexão mais completa sobre o modelo implementado e as funções da avaliação, designadamente no que se refere aos domínios e indicadores de avaliação escolhidos, forma de recolha de dados e resultados das escolas, foi igualmente sugerida. O papel da IGE como entidade responsável pela avaliação externa das escolas foi questionado, tendo alguns conselheiros considerado que, desse modo, o processo consistia numa avaliação interna do sistema, realizada por instâncias do sistema, pelo que defenderam a realização da avaliação das escolas por uma entidade independente.

O conselheiro relator Jorge Marques da Silva sistematizou os contributos da discussão em três dimensões: propostas de melhoria de redacção do projecto de parecer que foram globalmente aceites; maior ênfase em alguns pontos, designadamente no que se refere à importância do instrumento de avaliação continuar a ser melhorado, à importância da reunião final da equipa de avaliação com a escola e à representação dos alunos em todo o processo de avaliação; e sugestões de alterações que deverão ser ponderadas, uma vez que não é ainda possível retirar conclusões definitivas do processo. Relativamente ao papel da IGE, os conselheiros relatores consideraram importante registar as limitações do processo não o pondo, porém, em causa.

De seguida, o Presidente colocou à consideração do plenário o projecto de parecer com as alterações assumidas pelos conselheiros relatores. Realizada a votação, foi o Parecer aprovado por unanimidade. Este Parecer será, assim, a primeira tomada de posição do CNE no âmbito do sistema de avaliação instituído pela Lei.

Passando ao **ponto 4 da OT — Apreciação das linhas e orientações gerais para um parecer da iniciativa do Conselho sobre “Educação das Crianças dos 0-12 Anos”**, o Presidente deu a palavra à conselheira Ana Maria Bettencourt para apresentação do documento da sua autoria “Contributos para um debate sobre a educação das crianças dos 0 aos 12 anos”. Tendo por base o estudo do CNE sobre esta problemática e as reuniões realizadas com as 1ª e 2ª comissões especializadas permanentes, a conselheira considerou que a questão essencial que se coloca neste domínio é a de melhorar a responsabilidade da sociedade e das escolas pelos percursos escolares dos seus alunos. Nesse sentido, referiu alguns dos factores que podem contribuir positivamente, como seja a diminuição do número de professores por turma no 2º ciclo, a continuidade pedagógica nos 1º e 2º ciclos e o regime de coadjuvações, o acompanhamento dos problemas de aprendizagem e as transições de ano, e a organização curricular orientada para o desenvolvimento de competências. Defendeu que as mudanças a realizar deveriam ser gradualmente introduzidas, de modo a possibilitar a sua experiência e acompanhamento, sugerindo a possibilidade de inscrever algumas das medidas preconizadas nos contratos de autonomia a celebrar com escolas como incentivo a melhores condições de aprendizagem.

O Presidente lembrou as etapas de trabalho que o CNE já desenvolveu na análise desta problemática, considerando que se trata do ensaio de uma metodologia conducente à formulação de políticas. Com este documento e com os contributos que virão dos seminários a realizar no mês de Junho, será possível elaborar um parecer bem fundamentado sobre a intervenção educativa nesta faixa etária.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião plenária.